



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2014

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. IV - EDIÇÃO Nº 00309

30 DE DEZEMBRO DE 2014

1

**A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado Da Bahia
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

LEI Nº. 656/2014

**CRIA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



DIÁRIO OFICIAL
Conceição da Feira - Bahia

Gestor: Raimundo da Cruz Basto

Secretário (a) ADM: Edmundo dos Santos Silva

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

LEI Nº. 656/2014**CRIA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira para o período de 2014 a 2024, na forma do anexo único desta lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira tem como diretrizes:

- I. Fortalecer a institucionalidade da cultura;
- II. Consolidar, no campo da cultura, a política participativa e deliberativa da sociedade;
- III. Valorizar e promover a diversidade das expressões culturais;
- IV. Salvar e preservar o patrimônio cultural conceioense;
- V. Assegurar o acesso pleno aos direitos culturais;
- VI. Estimular o crescimento da economia cultural e criativa;
- VII. Promover a formação e capacitação dos agentes culturais do Município;
- VIII. Propiciar a transparência e compartilhamento de informações com base no princípio da publicidade;
- IX. Viabilizar a integração, a interação, a transversalidade e a intersectorialidade da cultura;
- X. Promover a democratização e descentralização da cultura.

Art. 3º - A execução do Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira será Coordenada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Competirá ao Conselho Municipal de Cultura promover o acompanhamento e o monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º - A SECTEL manterá o sistema de monitoramento das metas e ações do plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 6º - O Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira, constante no anexo único desta Lei, será objeto de regulamentação, especialmente no que diz respeito aos agentes culturais e promotores de eventos do município.

Art. 7º - Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira serão consignados nos instrumentos orçamentários, observando e cumprindo o cronograma já existente na Lei nº 629/2014 que "Institui o calendário cultural, artístico e gastronômico no município de Conceição da Feira – Bahia e dá outras providências".

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS
Prefeito Municipal



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Conceição da Feira – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMMWK137

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Dezembro de 2014

P R E F E I T U R A D E



Conceição da Feira

Tempo Novo, Tempo do Povo!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMMWK137

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

NÚCLEO EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Raimundo da Cruz Bastos - Prefeito

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Sueli França de Brito

Rita de Cássia Cerqueira Pandini de Carvalho

Valdinéia Serra Cardoso

CONSULTOR TÉCNICO

Luiz Carlos Brasileiro de Andrade

Rodrigo Borges de Jesus

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

TITULARES

PODER PÚBLICO

Edmundo dos Santos Silva

Emerson de Jesus Moreira

Wguaracy Araújo Santana

Josivan Neves da Conceição

CENTRO ESPÍRITA

Edvalda Miranda da Silva

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA

Maria Cristina dos Anjos Ramos

ASSOCIAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ CABOCLO GENTIL

Ednalva Jesus do Nascimento

ASSOCIAÇÃO ONZE MIL VIRGENS

Rosemeire da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL

José Marques de Oliveira

APLB

Rouze de Almeida Santos

IGREJA CATÓLICA

Daniela de Jesus Neris dos Santos

IGREJAS EVANGÉLICAS

Adalzira Leal Castro Silva

SUPLENTES**PODER PÚBLICO**

Ednísia Ferreira de Souza Sodrê

Sueli França de Brito

Clarissa Silva Menezes

Uanderson Martins Souza

CENTRO ESPÍRITA

Dr. José Pedro Rodrigues da Silva

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA

Nemésio Borges

ASSOCIAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ CABOCLO GENTIL

Jucileide dos Santos Nascimento

ASSOCIAÇÃO ONZE MIL VIRGENS

Lucineia da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL

Elis Regina de Jesus Almeida

APLB

Antonieta Conceição Santos

IGREJA CATÓLICA

José Francisco Spínola de Moraes

IGREJAS EVANGÉLICAS

Maria Cecília de Souza Barbarino

1. APRESENTAÇÃO

Os Planos Municipais, Estaduais e Nacional são peças essenciais para a solidificação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura. Estes instrumentos darão ao setor cultural dos Municípios e Estados, base legal e financeira, no intuito de fomentar uma maior autonomia e rotatividade no que se refere a investimentos e dinamicidade da cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Conceição da Feira é um instrumento legal elaborado pelos segmentos que fazem parte da expressão cultural do município, representados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e sociedade civil. O plano é um dos elementos que compõem o Sistema Municipal de Cultura, e é orientado com base em um período de vigência de dez anos (2013 a 2023), sendo um documento aberto a mutações exigidas pela sociedade, com passividade de atualização após quatro anos de exercício.

Este documento expõe diagnóstico e desafios a serem afrontados acerca da cultura de Conceição da Feira, de maneira que também estabelece diretrizes gerais e indica ações a serem desenvolvidas pelo Governo Municipal para os segmentos culturais do município, cujas propostas devem ser implementadas durante os próximos dez anos.

O presente documento foi elaborado em diálogo permanente com a sociedade civil e os seguimentos culturais do município, com base no Plano Nacional de Cultura aprovado pelo Conselho Nacional de política Cultural, bem como nos relatórios produzidos durante a Conferência Municipal de Cultura da cidade de Conceição da Feira, realizada no ano de 2013.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. HISTÓRICO¹

A primeira penetração em terras do atual município de Conceição da Feira ocorreu em meados do século XVII, por colonos, que aí se estabeleceram e fundaram um Povoado.

O Coronel, Manuel de Araújo de Aragão Correia, proprietário das terras denominadas Saco, há duas léguas da freguesia sediada na Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, ergueu no território, no ano de 1675, uma ermida que dedicou a Nossa Senhora da Conceição. Essa ermida, conforme noticiou o Padre Antônio Pereira, então Vigário da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, situada na Vila acima referida, ficou anexada àquela Paróquia, por mandato do Arcebispo da Bahia, D. Sebastião da Vide.

A ideia de fundação de nova Capela veio de Manuel Fernandes da Costa e sua mulher, D. Antônia Florinda de São José, que a construíram em terreno doado à Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, segundo escritura lavrada em 06 de outubro de 1830 na então Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, por José Leonardo Muniz Barreto.

Foi esse local escolhido para a construção da segunda capela, não só em virtude de estar no entroncamento de duas estradas reais, movimentadas, a do Sertão e a do Nordeste, mas também pelo fato de possuir ótimas nascentes d'água, até hoje consideradas da melhor qualidade pelo aspecto cristalino, ensejando o pouso de tropas.

Terminada a construção da capela, começou a se desenvolver em redor a povoação, aparecendo então feira, casas de negócios e afins. A capela, consagrada a Nossa Senhora da Conceição, foi elevada à categoria de Freguesia pela Lei Provincial nº 275, de 25 de maio de 1847, que criou também o Distrito de Paz de Conceição da Feira, subordinado à Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira.

A freguesia foi elevada à categoria de Vila de Conceição da Feira pela Lei Estadual nº 1879, de 23 de julho de 1926, que também criou o Município de igual nome, com os limites do seu Distrito de paz e território desmembrado da Comarca de Cachoeira. O Município, porém, foi suprimido pelos Decretos estaduais de nº 7455, de 23 de junho de 1931, e de nº 7479, de 08 de julho do mesmo ano, tendo este último diploma legal reanexando seu território ao de Cachoeira. A restauração física foi efetuada, com os limites anteriores, pelo Decreto Estadual nº 7629, de 16 de setembro de 1931.

Em consequência do Decreto Lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da Divisão Judiciária Administrativa da Bahia vigente no quinquênio 1944 -1948, o Município de Conceição da Feira foi extinto e seu território anexado ao do Município de Cachoeira; no entanto foi restaurado pelo Decreto Estadual nº 12978, de 1º de junho de 1944, que retificou o mencionado quadro, ficando, assim, a comuna de Conceição da Feira, em 1944 - 1948, composta, apenas, do Distrito Sede, ao qual se incorporou parte de Afligidos, do Município de São Gonçalo dos Campos, antiga São Gonçalo. A divisão administrativa permaneceu inalterada no quinquênio 1954 - 1958, de acordo com a Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953.

¹ IBGE/2010

2.2. ASPECTOS FÍSICOS

O município de Conceição da Feira tem uma área de 162,883Km², e está situado há 74 km da capital do Estado, na mesorregião do centro norte baiano, na microrregião de Feira de Santana, há 218 metros do nível do mar, nas coordenadas geográficas 12° 30' 23" latitude sul e 38° 59' 48" longitude oeste, tendo como limítrofes os municípios de São Gonçalo dos Campos (9,1 km), Cachoeira (9,7 km), Governador Mangabeira (10,7 km), Cabaceiras do Paraguaçu (19,9 km) e Antônio Cardoso (22,3 km).

O território de Conceição da Feira é banhado pelo Rio Paraguaçu que pertence a Bacia Leste da Bahia, e recebe o seu mais importante afluente - o Rio Jacuipe. Vale ressaltar também, o Rio Acuntiga, que corta a cidade de norte a sul pelos riachos Bete e Murutuba. Além desses, o município conta ainda com os rios Açu e Saco.

O município tem seu território situado em terras planas, apresentando pequenas elevações como a Serra da Putuma¹ localizada próximo da sede do município, atingindo 410m de altitude. De seu cume são avistadas as cidades de São Gonçalo dos Campos, Muritiba e Feira de Santana, além de ter-se visão geral de toda a nossa cidade. Sua temperatura apresenta as seguintes graduações – máxima de 32°C e mínima de 17°C com uma média compensada de 25° C. A precipitação pluviométrica media anual é estimada em 1200 mm, e a máxima em vinte e quatro horas é de 160 mm. As chuvas são mais intensas no período de abril a julho.

2.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS / EDUCACIONAIS

Segundo o Censo populacional de 2010, o município de Conceição da Feira tem uma população de 20.391 habitantes divididos em 35,57% na zona rural e 64,43% na zona urbana. 51,34% (10.469) da população residente são mulheres e 48,66% (9.922) são homens.

O PIB per capita do município é de 5.113,57 e o IDH é de 0,634², colocando Conceição da Feira na 3407ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 3406 (61,20%) municípios estão em situação melhor e 2.159 (38,80%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 417 outros municípios de Bahia, Conceição da Feira ocupa a 58ª posição, sendo que 57 (13,67%) municípios estão em situação melhor e 360 (86,33%) municípios estão em situação pior ou igual.

A economia da cidade é baseada na Avicultura, atividade econômica na qual se destaca no estado a ponto de ser conhecida como a Capital do Frango, só no ramo da Avicultura estão instaladas na cidade as empresas: Avigro, Gujão, Nova Granja, Carolina e Agroviba. Muitos produtores individuais na cidade prestam serviços a essas empresas.

O comércio da cidade apesar de pequeno é bem diversificado, existem quatro grandes supermercados e outros menores, papelarias e lojas de móveis e eletrodomésticos completam o comércio da cidade.

A feira livre realizada na cidade durante o dia de sábado é fonte de emprego e renda para os pequenos produtores e feirantes da região e atraem muitas pessoas que

¹ Lei Federal 6.938/81

² PNUD/2010

compram tanto na feira livre quanto nos supermercados. O São João da cidade atrai milhares de pessoas para a cidade, principalmente os habitantes da Capital do estado que vem aproveitar as festas juninas nas cidades do Recôncavo Baiano.

A Associação dos Engenheiros da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (AELB-BA) estuda atualmente uma expansão do Trem suburbano de Salvador até o município, para meados da década de 2020.

Com relação à Educação, no período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 11,12% e no de período 1991 e 2000, 68,08%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 90,53% entre 2000 e 2010 e 58,50% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 29,42% no período de 2000 a 2010 e 417,26% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 154,37% entre 2000 e 2010 e 145,45% entre 1991 e 2000.

Em 2010, 48,69% dos alunos entre 6 e 14 anos de Conceição da Feira estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 40,12% e, em 1991, 23,37%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 11,46% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 11,73% e, em 1991, 2,84%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 3,82% estavam cursando o ensino superior em 2010, 1,31% em 2000 e 0,00% em 1991.

Existem muitas escolas primárias tanto nas redes públicas, quanto particular, o ensino médio na cidade conta apenas com o Colégio Estadual Yeda Barradas Carneiro, na rede pública. Na rede particular, o Colégio Integral oferece ensino médio. A educação superior também está presente com a FACE - EAD, que oferece os cursos de Administração, Matemática, Letras e Pedagogia. Mas a cidade está relativamente perto de duas das maiores universidades da Bahia: a UEFS, onde os estudantes que residem no município tem direito a ônibus de graça, e a UFRB, que fica a 18 minutos do centro da cidade.

2.4. ASPECTOS CULTURAIS

O município de Conceição da Feira é composto por diversos segmentos culturais diferentes, mas harmônicos entre si. No mês de janeiro ocorre o terno de reis que trata de um festejo de origem portuguesa, ligado às comemorações do culto católico do Natal, trazido para o Brasil ainda nos primórdios da formação da identidade cultural brasileira.

O mês de fevereiro é marcado pelo carnaval, que é comemorado na Praça da Matriz. Contendo uma identidade própria dos antigos carnavais de bailes, marchinhas e máscaras, o evento momesco da cidade dura de um a três dias e envolve a sociedade através de blocos populares e das fantasias características da época.

No mês de abril ocorre, no bairro da Santa Luzia, a lavagem popular. O evento conta com charangas, bumba meu boi, caminhão pipa e atrações musicais, além de cortejo no bairro composto por milhares de participantes. Ocorre também neste mês o Encontro de Samba de Roda, que agrega vários grupos da região e grupos locais, como o Samba de Roda Filhos de Conceição.

Em junho ocorre o São João da cidade intitulado Arraiá do Xamego. Com uma tradição de mais de 150 anos, os festejos juninos de Conceição da Feira ainda resguardam tradições como desfiles de quadrilhas, feiras de comidas típicas, fogueiras, forrozeiros e decoração de ruas, praças e largos. Ainda na cidade há a

passagem do Transbaião. Trata-se de um trem temático que percorre 13 cidades com programação musical e ações culturais. No município, o projeto, incorporado aos festejos juninos é fruto da localização privilegiada e da grande atratividade turística e patrimonial da antiga estação ferroviária da cidade.

No mês de julho ocorre o aniversário de emancipação política da cidade que foi elevada a essa categoria no dia 23 do ano de 1926. Já no mês de agosto, ocorre a Festa da Capoeira, organizada por grupos culturais locais que dura de um a três dias com ações voltadas à arte/dança/luta de origem africana.

Em setembro é comemorado o Dia dos Evangélicos, amparado pela Lei Municipal nº. 533/2010. O município, que contem 20,42% (4.163) dos habitantes declarados evangélicos¹, tem o dia 30 como referência do evento religioso.

No mês de novembro é comemorada a Festa do Frango. Com duração de dois a três dias, o evento busca fomentar e promover a diversidade cultural, sobretudo relacionado às tradições da cultura popular rural e sertaneja do município e região, com apresentações de sambas de roda do sertão, aboiadores, repentistas, violeiros, cordelistas, rezadeiras e grupos musicais característicos, além da exposição de artesanato e de artigos da culinária típicos da região.

Dezembro é o mês dedicado à padroeira do município, Nossa Senhora da Conceição. Historicamente a fé católica e a adoração à santa já é intrínseca ao surgimento do município, tendo em vista que o crescimento da cidade foi causado pela construção da capela que hoje abriga a paróquia de mesmo nome da santa.

Além do diversificado calendário de festas, Conceição da Feira ainda abriga saberes e fazeres do seu povo, como a gastronomia, as expressões religiosas de matriz africana e a feira livre. Não obstante, ainda possui uma riqueza arquitetônica neoclássica e clássica que ainda perdura em alguns casarões do centro da cidade.

O município conta também, em seu patrimônio cultural, com a antiga estação ferroviária, aberta em 1876, então no ramal de Feira de Santana (Cachoeira-Feira de Santana) da E. F. Central da Bahia. Com a união das estações de Santo Amaro e Afligidos, a partir de 1948, a estação passou a fazer parte da linha Sul (Mapele-Monte Azul). Os trens de passageiros, que faziam o percurso Cachoeira-Conceição-Feira, ida e volta, foram substituídos pelo trem direto entre Salvador e Malhada de Pedras, e em 1951, Salvador-Monte Azul. O trecho Conceição da Feira - Feira de Santana foi extinto oficialmente em maio de 1975. Os trens de passageiros deixaram de fazer o trecho que passava por Conceição de Feira em 1978. Hoje, com exceção do Transbaião, apenas trens cargueiros passam pela estação.

O antigo Cine Tapajós também faz parte do patrimônio cultural de Conceição da Feira. O prédio, atualmente desativado, foi inaugurado na gestão do ex-prefeito Ariston Cardoso (1958 a 1963), com capacidade para 152 pessoas. Funcionava diariamente exibindo grandes filmes da época e aos domingos havia várias atrações de destaque como: Waldick Soriano, Angela Maria, Lilico (Olívio Henrique da Silva Fortes), os Mesticanitos e Bienvenido Granda.

3. CONCEPÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL

Segundo a Lei Estadual de Cultura², “Entende-se por cultura o conjunto de traços distintivos, materiais e imateriais, intelectuais e afetivos, e as representações simbólicas, compreendendo: I - a dimensão simbólica, relativa aos modos de fazer,

¹ IBGE/2010

viver e criar, ao conjunto de artefatos, textos e objetos, aos produtos mercantilizados das indústrias culturais, às expressões espontâneas e informais, aos discursos especializados das artes e dos estudos culturais, e aos sistemas de valores e crenças dos diversos segmentos da sociedade; II – a dimensão cidadã, relativa à garantia dos direitos culturais à identidade e à diversidade, ao acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços de cultura, à participação na gestão pública, ao reconhecimento da autoria, à livre expressão, e à salvaguarda do patrimônio e da memória cultural; III - a dimensão econômica, relativa ao desenvolvimento sustentado e inclusivo de todos os elos das cadeias produtivas e de valor da cultura”.

As políticas culturais são formulações ou propostas desenvolvidas pela administração pública, ONG's e empresas privadas, com o objetivo de promover intervenções na sociedade através da cultura. Com isso faz-se necessário o diálogo constante dessas entidades com a sociedade civil e grupos organizados a fim de avaliar a real situação da cultural local, com o intuito de que as políticas públicas sejam condizentes com a realidade cultural em que as propostas e formulações forem inseridas.

Com o crescimento do acesso à cultura, formado a partir das políticas de difusão e fortalecimento das práticas culturais, três conceitos ganharam evidência: a economia da cultura, a diversidade cultural e o direito à cultura.

A economia da cultura está diretamente ligada a grande expansão que a indústria cultural vem sofrendo nos últimos anos. Para se ter ideia, somente no Brasil e na América Latina as indústrias culturais representam entre 5% e 7% do PIB, o que já é maior que o crescimento da indústria da soja, pesca ou construção civil. Este molde de economia, pelo seu forte crescimento, e através dos incentivos governamentais e da iniciativa privada, tais como os programas de incentivo fiscal, editais e chamamentos, acabam trazendo para os municípios um benefício que vem dando a cada dia mais fôlego às instituições e à sociedade fomentadora da produção cultural desses locais.

A diversidade cultural surge no novo cenário da cultura a partir da realização da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, que ocorreu no ano de 2005, durante a 33ª Conferência Geral da UNESCO e teve 148 países signatários, entre os quais o Brasil. O termo refere-se às diferentes tradições de uma sociedade, tais como vestimenta, culinária, manifestações religiosas, tradições, e outros aspectos diferentes, mas harmônicos entre si. O Brasil, por conter um território extenso, apresenta diferenças significativas de clima, economia, e de âmbito social e cultural entre as suas regiões.

Já o direito à cultura, como parte integrante do crescimento da indústria cultural é uma experiência recente. A relação entre cultura e direitos humanos, bem como de seu papel na luta contra a discriminação, são questões que o Brasil enfrenta a muito tempo. Entretanto, a integração da cultura com as demais políticas sociais só começou a existir a partir da reestruturação do Ministério da Cultura em 2003. Como afirma Bernardo Novais da Mata Machado, “os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, cuja história remonta à Revolução Francesa e à sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que sustentou serem os indivíduos portadores de direitos inerentes à pessoa humana, tais como direito à vida e à liberdade”.

Essa tríade que vem sendo expandida a cada dia, atualmente estão tendo uma perspectiva de crescimento ainda maior. O fato gerador desse otimismo é a recente busca dos governos federal, estadual e municipal, da unificação de um sistema que

dará melhores condições de aplicar políticas culturais nas diversas esferas. Os sistemas nacional, estadual e municipal de cultura surgem exatamente nesse intuito. A partir disso, faz-se necessário, em Conceição da Feira, práticas voltadas ao cumprimento dos passos para inserção do município ao Sistema Nacional de Cultura, em suas devidas etapas, a fim de objetivar futuras políticas públicas culturais sólidas e planejadas com base em um período específico e com foco na comunidade conceioense em busca da valorização de sua cultura e da identidade do seu povo.

4. OS SISTEMAS DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão concebido a partir de um conceito sistêmico, fundamentado em políticas públicas construídas democraticamente, integrando os três níveis da federação e a sociedade civil. Ele institui um processo de gestão conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade. O novo modelo de gestão cultural vem para romper as dificuldades e as práticas concorrenciais entre os entes federados, além de tornar mais acessíveis as opiniões públicas acerca das políticas que são aplicadas na própria sociedade.

O sistema Nacional de Cultura é regido por diversos princípios que buscam sobretudo a diversidade das expressões culturais, a democratização do acesso aos bens e serviços ligados à cultura, o fomento a produção e difusão do conhecimento e dos bens culturais, além da transparência e compartilhamento das informações e da cooperação entre os entes federados, agentes públicos e privados atuantes na área cultural.

Compõem a estrutura do Sistema Nacional de Cultura:

1. Órgãos gestores de cultura;
2. Conselhos de política cultural;
3. Conferências de cultura;
4. Comissões intergestores;
5. Planos de cultura;
6. Sistemas de financiamento à cultura;
7. Sistemas de informações e indicadores culturais;
8. Programas de formação na área de cultura; e
9. Sistemas setoriais de cultura.

O papel e atribuições de cada componente do SNC são definidos com base na Lei que regulamenta o seu funcionamento, bem como as relações entre eles, de tal forma que fique assegurado a integração, a interação e a complementaridade dos elementos constitutivos do sistema.

5. DIAGNÓSTICO

5.1. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

Após a divulgação no diário oficial em 03 de maio de 2013, o Departamento de Cultura do município começou a fomentar as ações e etapas para a construção plena do Sistema Municipal de Cultura. Seguindo um cronograma elaborado através da orientação do Ministério da Cultura e da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, a Prefeitura de Conceição da Feira criou o Conselho Municipal de Cultura em 09 de julho de 2013 através da Lei nº597/2013, com função fiscalizadora, sendo um órgão consultivo, deliberativo, vinculado à então Secretaria de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, porém, somente em 08 de dezembro de 2013 a Prefeitura nomeou os membros integrantes do Conselho Municipal de Cultura, através do Decreto nº389/2013.

Em 10 de julho de 2013, a Prefeitura de Conceição da Feira convocou a II Conferência Municipal de Cultura, com fundamento na Lei 597/2013, nos Art. 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº14.486 de 23 de maio de 2013, que convocava a V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, e considerando o disposto na Portaria Ministerial nº33, de 16 de abril de 2013, que convocava a II Conferência Nacional de Cultura e tornava público seu regimento interno.

A Conferência Municipal, realizada no dia 30 de julho de 2013, na Escola Isabel Solto, teve seus trabalhos iniciados às 8h da manhã com abertura e credenciamento dos participantes. Logo após houve o pronunciamento do Prefeito Raimundo da Cruz Bastos. Logo em seguida foi transmitido aos 82 participantes o vídeo institucional da Secretaria Estadual de Cultura. A então responsável pelo órgão coordenador da conferência (Departamento de Cultura), Indayá Maria Serafim Marques narrou toda a metodologia a ser utilizada, bem como apresentou as linhas gerais dos temas da conferência e os subsídios para as discursões nos trabalhos em grupo. Os grupos foram divididos em dois eixos. As práticas de trabalho do Eixo I tiveram o objetivo de realizar um diagnóstico do Sistema Municipal de Cultura e elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no município. As ações estratégicas listadas foram as seguintes:

- Criar Secretaria Municipal de Cultura;
- Direcionar verbas do Fundo Municipal de Cultura através de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura;
- Criar um convênio de parceria administrativa para gerenciamento do Centro Cultural;
- Criar Associação das Baianas de Conceição da Feira;
- Realizar mapeamento e cadastramento dos artistas, grupos culturais e comunidades tradicionais;
- Realizar audiência pública sobre a conclusão do Cine Tapajós (Centro Cultural);
- Concluir a reforma e readequação do antigo Cine Tapajós (Centro Cultural);
- Realizar curso de capacitação e formação em elaboração de projetos;
- Criar o calendário cultural de Conceição da Feira; e
- Criar processo de tombamento de patrimônios materiais e imateriais.

Já nas práticas do Eixo II, foram definidas as ações prioritárias para a implantação ou consolidação do Sistema Municipal de Cultura, através de objetivos específicos. Os objetivos, tais como as ações foram as seguintes:

Objetivo	Ações
Incentivar e promover a diversidade das expressões culturais.	<ul style="list-style-type: none"> • Desmembrar a Secretaria de Cultura da Educação, criando uma Secretaria Municipal independente; • Realizar cronogramas de reuniões com associações, entidades religiosas e grupos em geral; • Construir Centro cultural para centralizar ações culturais como exposições, apresentações, conferências, dentre outras; • Catalogar os conhecimentos locais dos diversos atos culturais inerentes às manifestações individuais ou coletivas.
Garantir o pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • Revitalizar fanfarras e criar banda filarmônica; • Criar a Festival do Frango com apresentações culturais do município; • Valorizar o esporte de vôo livre no município; • Resgatar o carnaval local, preservando suas características.
Proteger o patrimônio histórico do município.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Lei que proteja o patrimônio histórico do município como forma de manter a identidade, evitando a descaracterização do patrimônio; • Incentivar a iniciativa privada a participar financeiramente nos apoios e patrocínios dos eventos culturais.

Com as devidas apresentações das ações do eixo I e II, A II Conferência de Cultura de Conceição da Feira, chegou à eleição dos Delegados para a Conferência Territorial de Cultura. Foram eleitos dois Delegados vinculados à sociedade civil e um delegado vinculado ao poder público.

Já na Plenária Final foram discutidas as ações apresentadas pelos eixo I e II, e agregadas algumas outras ações, validadas por votação como de maior relevância, a fim de compor as ações estratégicas passíveis de realização para complementação do Plano de Cultura do Município. As ações foram relacionadas, indicando também os seus respectivos responsáveis, apoiadores e parceiros, que foram dispostos da seguinte forma:

Ação	Responsáveis	Apoiadores e Parceiros
Desmembrar a Secretaria de Cultura da Educação, criando uma Secretaria Municipal independente.	Poder Executivo.	População em geral.
Adesão ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura.	Poder Executivo e artistas.	Entidades culturais e artistas.
Direcionar verbas do Fundo Municipal de Cultura através de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura.	Poder Executivo.	Entidades culturais e artistas.

Criar Associação das Baianas de Conceição da Feira.	Poder Executivo.	Entidades religiosas de matriz africana.
Criar a Festival do Frango com apresentações culturais do município.	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte Lazer.	Poder Executivo, Poder Legislativo e empresários.
Revitalizar fanfarras e criar banda filarmônica.	Poder Executivo e comerciantes locais.	Comerciantes e educadores.
Valorizar o esporte de vôo livre no município.	Poder Executivo.	Comerciantes.
Resgatar o projeto Sexta Cultural.	Poder Executivo.	Artistas e entidades culturais municipais.
Criar Memorial de Conceição da Feira.	Poder Executivo.	Historiadores, museólogos, e entidades culturais municipais.
Realizar mapeamento e recadastramento dos artistas, grupos culturais e comunidades tradicionais.	Poder Executivo.	Grupos culturais e artistas.
Realizar audiência pública sobre a conclusão do Cine Tapajós (Centro Cultural).	Poder Executivo.	Comunidade, grupos culturais, artistas e estudantes.

A II Conferência de Cultura de Conceição da Feira foi marcada pela ampla participação popular, mobilização de atores culturais e civis, além da apresentação de vários grupos culturais locais.

No intuito de cumprir as ações prioritárias colocadas em pauta na II Conferência Municipal de Cultura, no dia 24 de dezembro de 2013, foi publicada no diário oficial do município a lei 608 que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura, criando então a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Em 27 de março de 2014 foi divulgada no Diário Oficial a Lei 625/2014, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

5.3. A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER¹

Criada a partir da Lei 608/2013, a SECTEL tem em sua estrutura administrativa:

1. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
2. Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer;
3. Divisão de fomento à Cultura e Turismo;
4. Divisão de Esporte e Lazer;
5. Divisão de Atividades e Praças Desportivas; e
6. Setor de Administração da Biblioteca.

¹ Lei Municipal 608/ 2013

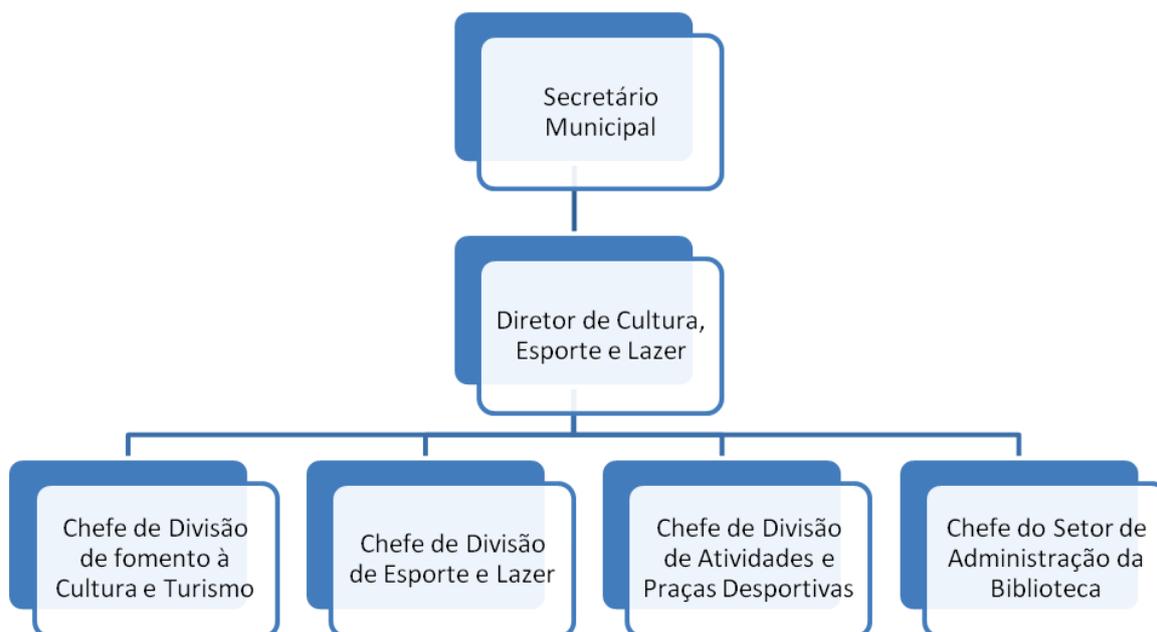


Figura 1: Organograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

São competências da Secretaria:

- I – apoiar as manifestações folclóricas e populares do Município;
- II – promover e organizar as atividades Culturais e Artísticas centralizadas no Município mobilizando os meios necessários;
- III – preservar, situar, ampliar e divulgar o patrimônio histórico cultural e artístico do Município;
- IV – promover, desenvolver, administrar atividades de Artes Plásticas, Literatura, Música, Áudio-Visual, Bibliotecas e demais espaços culturais do Município;
- V – administrar as unidades esportivas e culturais do Município;
- VI – promover, desenvolver e administrar as atividades de recreação e lazer do Município;
- VII – promover e incentivar a prática esportiva na comunidade e nas escolas, adotando políticas públicas específicas, fomentando manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;
- VIII – estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competição, cursos e seminários;
- IX – assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
- X – gerenciar a realização dos eventos esportivos municipais;

XI – ajustar e desenvolver convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades esportivas.

Ainda segundo a Lei 608/2013, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem sua estrutura voltada a:

1. Apoiar as manifestações folclóricas e populares do Município;
2. Promover e organizar as atividades Culturais e Artísticas centralizadas no Município, mobilizando os meios necessários;
3. Preservar, situar, ampliar e divulgar o patrimônio histórico cultural e artístico do Município;
4. Promover, desenvolver, administrar atividades de Artes Plásticas, Literatura, Música, Audiovisual, Bibliotecas e demais espaços culturais do Município;
5. Administrar as unidades esportivas e culturais do Município;
6. Promover, desenvolver e administrar as atividades de recreação e lazer do Município;
7. Promover e incentivar a prática esportiva na comunidade e nas escolas, adotando políticas públicas específicas, fomentando manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;
8. Estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competição, cursos e seminários;
9. Assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
10. Gerenciar a realização dos eventos esportivos municipais; e
11. Ajustar e desenvolver convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades esportivas.

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, está localizada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, CEP 44.320-000, na cidade de Conceição da Feira.

5.3.1. DIAGNÓSTICO ORÇAMENTÁRIO

Considerando previamente que até o final do ano de 2013 inexistia na cidade de Conceição da Feira uma secretaria específica para a promoção da cultura no município, sendo esta vinculada à Secretaria de Educação, com apenas um departamento constituindo o órgão gestor da cultura, observamos o diagnóstico organizacional a seguir.

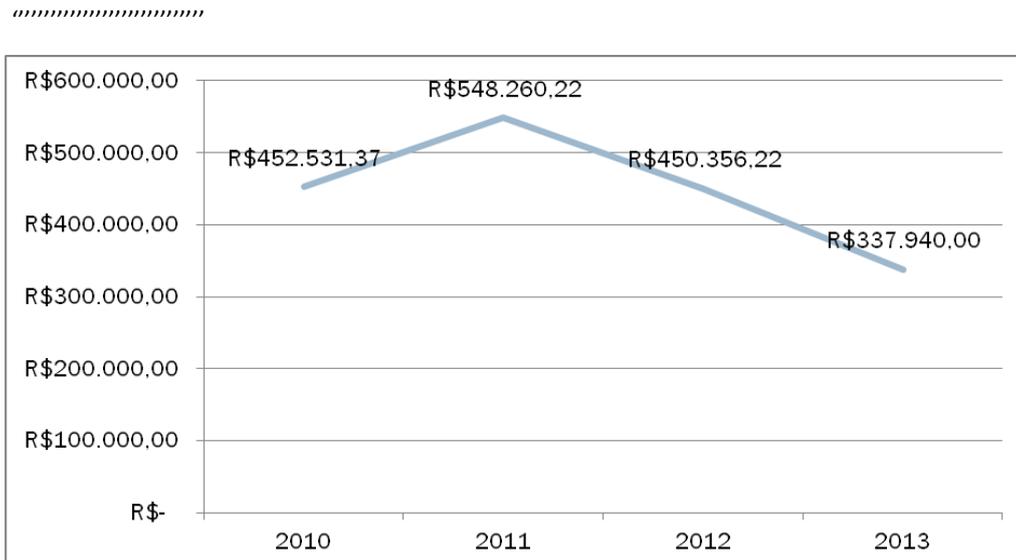


Gráfico 1: Despesas relativas à Cultura do Município entre os anos de 2010 e 2013.

Com base no gráfico 1, ver-se que houve um aumento de 21,15% nos investimentos em cultura entre os anos de 2010 e 2011. Já com relação ao ano de 2012 com base em 2011, é visualizado um declínio que resultou em investimento de R\$450.356,22.

No ano de 2013, o investimento em cultura no município totalizou R\$337.940,00.

O declínio nos investimentos em cultura demonstram, a primeira vista, uma possível diminuição de práticas culturais, todavia percebe-se o contrário na prática. Houve um aumento na rotatividade das práticas culturais no ano de 2013 com forte tendência ao crescimento no ano de 2014. O fato pode ser atribuído à melhor destinação dos recursos públicos causados pela mudança da gestão municipal, e ao início da implantação do Sistema Municipal de Cultura em Conceição da Feira, o que ocasionou um novo fôlego aos grupos e manifestações espontâneas.

5.4. CONSELHO DE CULTURA

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

São responsabilidades do CMC:

- I - Acompanhar e orientar a política cultural do Município;
- II – Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando a sua execução;
- III - Incentivar a edição e publicação de revista ou jornal de caráter cultural e obras literárias cujo conteúdo vise à preservação da memória ou a difusão das diversas manifestações culturais do Município;
- IV - Dar assistência e densidade a todas as manifestações culturais, assegurando-lhes inteira liberdade;
- V - Opinar sobre os pedidos de subvenções ou auxílios de entidades culturais;
- VI - Fomentar a criação e organização de Câmaras Setoriais de Cultura;
- VII - Propor medidas que possibilitem a livre circulação de bens e serviços culturais;
- VIII - Propor e incentivar projetos sócio-culturais relacionados com a natureza e meio-ambiente;

IX – Articular, em parceria com a Secretaria de Cultura, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades culturais, de modo a assegurar o conhecimento científico da realidade cultural do Município e um desenvolvimento equilibrado dos programas culturais existentes;

X - Sugerir medidas adequadas de proteção e conservação de obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como de arquivos, museus, monumentos naturais e locais de beleza paisagística;

XI – Manter e incentivar, juntamente com a Secretaria de Cultura o intercâmbio cultural com Países estrangeiros e com outros Estados e Municípios da Federação;

XII - Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos Artistas e Produtores Culturais locais;

XIII – Elaborar, juntamente com a Secretaria de Cultura, seu regimento interno e outras atribuições que lhe competir, 90 (noventa) dias após a publicação da sua lei de criação;

XIV - Acompanhar a execução dos projetos aprovados, promovendo as medidas saneadoras que estiverem ao seu alcance.

O Conselho Municipal de Cultura é composto de 12 (doze) membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do poder público e 08 (oito) de segmentos não governamentais.

5.5. DIAGNÓSTICOS SETORIAIS

5.5.1. ARTESANATO

Artesanato é a arte de utilizar técnicas manuais para produzir objetos feitos a partir de matéria-prima natural.

O Município de Conceição da Feira tem um perfil de artesanato voltado a artigos utilitários como confecção de bolsas, almofadas, bordados, bonecas, dentre outros. A cidade possui atualmente 11 instituições (PF/PJ) registradas na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no âmbito do artesanato, são elas:

INSTITUIÇÃO	PF / PJ	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ
Josélia de Souza Ricardo (Cooperativa de Artesãos do Bairro Santa Luzia)	PF	Confecção de roupas, lembranças, almofadas e bolsas recicláveis, dentre outros.	283.762.265-68
Associação das Mulheres Maria Benta	PJ	Flores, bordados, bonecas, corte e costura, dentre outros.	10.927.117/0001-79
Cleusa Santos Conceição	PF	Bordado.	008.902.245-95
Diane Cristina Silva Rocha	PF	Confecção de bonecas, bolsas, lembrancinhas e reciclagem em geral.	009.271.265-75
Gilcelia Santana da Fonseca	PF	Confecção de flores em EVA, pintura, apliques de tecido, dentre outros.	935.097.825-34
Jucimara Pandini de Carvalho	PF	Pintura em tecido, confecção de flores em EVA, bonecas de pano e EVA, sandálias artesanais, bordados,	786.427.015-87

Associação de Moradores da Capela e Adjacências	PJ	Confecção de bolsas de fuxico, capa de celular, almofadas, e lembranças em geral.	07.381.580/0001-53
Marisa Amorim de Jesus (Doce Artesanato)	PF	Confecção de bonecas, almofadas, pintura, crochê, pesos de porta, dentre outros.	890.559.265-15
Zuleica Ina de Jesus Santos	PF	Confecção de bonecas de tecido, bichos de lã, abajur e lembranças em geral.	121.767.455-15
Tania Regina dos Santos	PF	Cestaria.	018.884.085-02
Celina dos Santos Almeida (Centro Integrado de Arte e Cultura – CIAC)	PF	Artesanato em geral.	767.336.375-53
Gislane Ribeiro dos Santos Oliveira	PF	Pinturas em tela, vasos, sabonetes, azulejos, dentre outros.	068.765.545-54

5.5.2. ARTES CÊNICAS

Arte cênica é uma forma de arte apresentada em um palco ou lugar destinado a espectadores. O palco é compreendido como qualquer local onde acontece uma representação, sendo assim, estas podem acontecer tanto em praças como em ruas. A arte cênica abrange o estudo e a prática de toda forma de expressão que necessita de uma representação, como o teatro, a música ou a dança.

No âmbito das artes cênicas, o município de Conceição da Feira é vasto, principalmente no que se refere à música. A cidade tem instituições registradas na SECTEL nos âmbitos da música, teatro e dança, são elas:

INSTITUIÇÃO	PF / PJ	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ
Bruno Silva de Carvalho	PF	Teatro / animações, stand-up comedy.	043.285.215-86
Carlos Vitor da Silva Souza (Ministério de Louvor e Adoração Tabernáculo)	PF	Música / gospel.	016.116.475-76
Francisco Terêncio de Macedo (Grupo Unidos do Forró)	PF	Música / forró pé de serra.	106.319.415-68
José Luiz Gonçalves Bispo (Luiz Harmonia)	PF	Música / forró e seresta.	179.565.298-59
Simone Conceição Santos	PF	Música / ritmos diversos.	048.707.845-48
Bruno Amorim (Binho do Arrocha)	PF	Música / ritmos diversos.	020.561.845-67
Paulo de Souza (Banda Xote Bom)	PF	Música / forró.	948.165.225-49
Manoel Carlos Silva de Santana (Banda Hit do Arrocha)	PF	Música / forró e arrocha.	023.342.255-25

Ramon Fontes Conceição (Banda Refém do Coração)	PF	Música / pagode e samba.	019.504.305-70
Antônio Carlos Maia Santana (Tonho da Guitarra)	PF	Música / ritmos diversos.	362.656.915-20
Sonia Sousa Barbarino (Associação dos Artistas)	PF	Música / ritmos diversos.	639.853495-68
Jamilli da Silva Matias (Banda Forró da Uva)	PF	Música / ritmos diversos.	046.754.235.07
Tailson de Cerqueira F. Nascimento (Banda Pogo Ghetto)	PF	Música / pagode.	070.806.565-16
José Antonio De Jesus Gonçalves (Grupo de Samba Os Filhos da Tábua)	PF	Música / samba de roda.	284.895.515-53
Isac Aureliano Dos Santos (Grupo de Samba de Roda Os Filhos de Conceição)	PF	Música / samba de roda.	147.799.435-15
Associação de Produtores e Moradores do Pov. Do Pinheiro (Grupo de Samba de Roda Bumba Meu Boi)	PJ	Música / samba de roda.	02.457.911/0001-78
Nana Academia De Dança ME	PJ	Academia de dança.	13.469.311/0001-46
Patrícia Ludimille Da S. Magalhães (Ballet Cidade Ternura)	PF	Apresentação de danças e coreografias.	007.903.835-27
Samuel Da Silva Souza De Castro (BANCIT – Banda Cidade Ternura)	PF	Música / fanfarra.	063.979.265-08
FAMUCF - Fanfarra Musical Conceição Da Feira)	PJ	Música / fanfarra.	11.938.079/0001-12
Danton dos Santos Bittencourt (Danton do Acordeon)	PF	Música / forró pé de serra.	109.192.365-53
Gerson de Jesus Araújo	PF	Música / ritmos diversos.	262.563.475-87
Helena Lúcia Soares Almeida (Helena Lúcia e Banda Forró de Negro)	PF	Música / ritmos diversos.	972.017.395-15
Admilton Oliveira dos Santos (Admilton e Seus Teclados)	PF	Música / ritmos diversos.	607.864.935-34
Isabel Silva de Jesus (Isabele)	PF	Música / ritmos diversos.	050.864.065-28

Embora o setorial de arte cênica tenha uma representatividade forte no município, ver-se que grande parte (88%) do total de instituições registradas são ligadas à

música. Isso demonstra a necessidade de fomento em áreas como a dança, cuja representatividade dentro do âmbito da arte cênica é de 8%, e o teatro, o qual tem 4% de representatividade no setor.

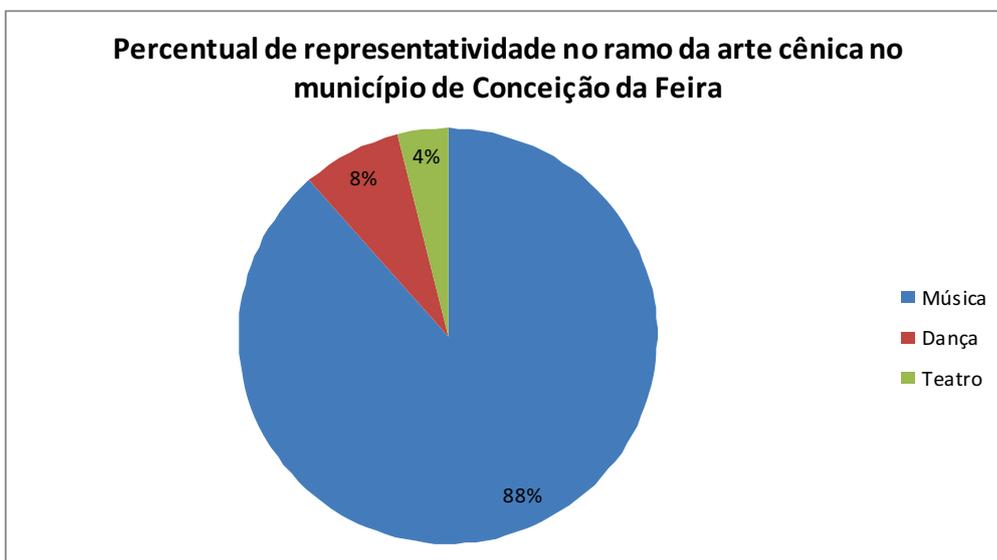


Gráfico 1: Representatividade dos subsetores das artes cênicas

5.5.3. CULTURA RELIGIOSA

A cultura religiosa engloba todas as manifestações e celebrações de um povo, ligadas à sua religião, seja ela qual for. Diante disto, ver-se em Conceição da Feira uma diversidade saudável de religiões e de fomentadores da cultura nesse âmbito.

INSTITUIÇÃO	PF / PJ	CPF/CNPJ
Igreja Presbiteriana Conservadora de Conceição da Feira	PJ	04.041.738/0001-58
Igreja Batista Independente Sinai das Onze Mil Virgens	PJ	04.381.971/0001-80
Casa de Oração Irmão Aurius	PJ	05.825.015/0001-02
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Unidos na Fé	PJ	05.991.945/0005-60
Igreja Internacional da Fé	PJ	07.471.696/0001-83
Igreja Batista Filadélfia	PJ	07.767.512/0001-27
Igreja Batista Missionaria Yahweh Shammah	PJ	08.838.846/0001-07
Igreja Pentecostal Somos Mais que Vencedores	PJ	08.872.184/0001-91
Igreja Pentecostal de Deus do Grande Amor dos Últimos Dias	PJ	09.505.125/0001-48
Igreja Pentecostal Só o Senhor é Deus	PJ	10.275.300/0001-37
Igreja Pentecostal o Sangue de Jesus Tem Poder	PJ	11.280.747/0001-67

Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Conceição da Feira	PJ	11.362.466/0001-53
Associação de Umbanda e Candomblé Caboclo Gentil	PJ	11.511.639/0001-58
Adilson Santos Rodrigues (Terreiro Ilê Axé Oyá Kedan Layó)	PF	430.419.335-49
Igreja Pentecostal Jesus e a Porta da Salvação	PJ	12.799.475/0001-79
Sociedade Beneficente da Assembleia de Deus	PJ	16.254.336/0001-10
Paróquia Nossa Senhora da Conceição	PJ	16.260.762/0031-82
Igreja Pentecostal em Busca das Ovelhas Perdidas	PJ	17.747.853/0001-94
Igreja Batista Fonte do Louvor	PJ	17.927.941/0001-78

5.5.4. CULTURA DE MATRIZ AFRICANA

Além da religião a cultura de matriz africana é expressa através de todas as celebrações voltadas à raiz da identidade afro-brasileira. No município de Conceição da Feira a identidade africana é forte e sentida nas expressões culturais existentes. São elas:

INSTITUIÇÃO	PF / PJ	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ
Admilton Oliveira dos Santos (Associação Cultural Mestre Admilton – ACMA)	PF	Maculelê, capoeira, samba de roda, dança afro, puxada de rede.	607.864.935-34
Jucelia dos Santos Cerqueira	PF	Tranças e penteados.	001.497.825-35
Maíra Dos Santos Costa	PF	Tranças e penteados.	064.248.885-19
Juvandro dos Santos Boaventura (Grupo de Baianas Pérola Negra)	PF	Apresentações, receptivos, samba de roda.	612.401.415-72
Érica Guerra dos Santos	PF	Capoeira e dança afro.	054.639.465-58
Maria Cristina Ramos	PF	Capoeira.	500.110.145-04

5.5.5. LITERATURA

Na cidade de Conceição da Feira se destaca, no âmbito da Literatura, o escritor e poeta Djalma Farias Bastos, popularmente conhecido como Mestre Dija. Nascido em 17 de abril de 1929, em Conceição da Feira, Mestre Dija já publicou 02 (dois) livros, cujos temas abrangem sua percepção religiosa da doutrina espírita.

5.6. ANÁLISE SWOT

O termo SOWT é um acrônimo das palavras strengths, weaknesses, opportunities, threats, que significam respectivamente: forças (pontos fortes), fraquezas (pontos fracos), oportunidades e ameaças. O termo é comumente chamado no Brasil pela

sigla FOFA. A análise trata de uma ferramenta estrutura, que possui como principal finalidade identificar os pontos fortes e fracos de uma organização ou projeto, assim como as oportunidades e ameaças das quais os mesmos estão expostos. Essa ferramenta é geralmente aplicada durante o planejamento estratégico, promovendo uma análise do cenário interno e externo. Sabe-se que a técnica foi fundamentada por Kenneth Andrews e Roland Christensen, e tinha por objetivo auxiliar o planejamento estratégico empresarial, que vinha sendo bastante estimulado nas escolas americanas ao longo das décadas de 60 e 70.

A análise em questão vislumbra os aspectos internos e externos da cultura na cidade de Conceição da Feira.

5.6.1. PONTOS FORTES

- Secretaria de Cultura estruturada;
- Conselho Municipal de Cultura sólido;
- Participação popular intensa;
- Alta rotatividade de atividades culturais;
- Calendário cultural regularizado;
- Município ativo e legalizado no Sistema Nacional de Cultura;
- Alto valor cultural de alguns eventos, tais como o Carnaval e a Festa de Nossa Senhora da Conceição.

5.6.2. PONTOS FRACOS

- Falta de estrutura do trade turístico;
- Falta de especialização dos produtores e instituições culturais na elaboração de projetos;
- Ausência de incentivo da iniciativa privada local;
- Paralisação da reforma e ampliação do antigo Cine Tapajós;
- Baixo incentivo em atividades ligadas ao setor audiovisual e outros setoriais;
- Ausência do Estado e Federação no tombamento do patrimônio arquitetônico da cidade.

5.6.3. OPORTUNIDADES

- Estrutura física da cidade propícia a atividades culturais de médio e grande porte;
- Alta concentração de empresas no entorno do Município e cidades circunvizinhas;
- Maior número de editais voltados à cultura em âmbito estadual e federal.

5.6.4. AMEAÇAS

- Concorrência de alguns eventos culturais com outros eventos de cidades circunvizinhas;
- Aumento da violência nas cidades do interior da Bahia.

6. DIRETRIZES

1. Fortalecer a institucionalidade da cultura;
2. Consolidar, no campo da cultura, a política participativa e deliberativa da sociedade;
3. Valorizar e promover a diversidade das expressões culturais;
4. Salvar o patrimônio cultural conceioense;
5. Assegurar o acesso pleno aos direitos culturais;
6. Estimular o crescimento da economia cultural e criativa;
7. Promover a formação e capacitação dos agentes culturais do Município;
8. Propiciar a transparência e compartilhamento de informações com base no princípio da publicidade;
9. Viabilizar a integração, a interação, a transversalidade e a intersectorialidade da cultura;
10. Promover a democratização e descentralização da cultura.

7. PRIORIDADES

1. Instituição integral do Sistema Municipal de Cultura;
2. Revisão e reestruturação das relações internas e externas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
3. Estímulo à participação social na gestão da cultura;
4. Formação e capacitação para os técnicos, artistas, grupos e comunidades na área da cultura;
5. Elaborar editais municipais de cultura;
6. Desenvolvimento da economia da cultura de Forma Sustentável, com geração de emprego e de renda, na área cultural;
7. Acesso amplo à cultura e aos seus meios de produção e de fomento;
8. Proteção e valorização das tradições, da diversidade e da pluralidade culturais;
9. Promoção de integração e interação entre as diversas esferas do poder público, da sociedade civil e do setor privado;
10. Planejamento estratégico da comunicação, da informação e da difusão cultural.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS

1. Otimizar o planejamento, a gestão e a participação social na área da cultura;
2. Desenvolver a economia da cultura;
3. Promover formação cultural abrangente no Município de Conceição da Feira;
4. Valorizar e salvar o patrimônio e a memória cultural da cidade;
5. Fomentar a oferta eficiente de equipamentos culturais para o uso cultural;
6. Promover a universalidade de acesso aos meios culturais;
7. Fomentar a comunicação sobre a cultura para todas as esferas da sociedade;
8. Viabilizar o intercâmbio, a transversalidade e a intersectorialidade culturais;
9. Promover a diversidade cultural.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover a institucionalização sistêmica e integrada da cultura;
2. Ampliar a autonomia orçamentária e financeira da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e do FMC;
3. Revisar a forma de repasse e de gestão dos recursos orçamentários destinados à cultura;
4. Fortalecer a gestão compartilhada e participativa no campo da cultura;
5. Estimular e apoiar a organização dos segmentos culturais
6. Ampliar o número de modalidades de financiamento cultural;
7. Aumentar os investimentos em cultura;
8. Elaborar editais para atender com propriedade e eficiência as especificidades dos segmentos culturais do município;
9. Fomentar o empreendedorismo;
10. Fomentar a sustentabilidade da cadeia produtiva da cultura;
11. Fomentar o turismo cultural;
12. Promover o consumo de produtos e serviços culturais;
13. Promover a formação de gestores públicos e privados;
14. Promover a capacitação técnica e artística dos profissionais da cultura;
15. Estimular a formação e a capacitação dos agentes das culturas tradicionais;
16. Estimular a formação de leitores no município;
17. Promover a formação artística e cultural para crianças e jovens;
18. Incentivar a formação de público no Município;
19. Fomentar a pesquisa de informações e indicadores culturais;
20. Fomentar teórico-conceitual em cultura e a pesquisa aplicada nas diversas expressões e linguagens culturais;
21. Fomentar o registro da memória;
22. Fomentar a criação de arquivo cultural;
23. Valorizar e proteger o patrimônio conceioense;
24. Fortalecer as culturas tradicionais e identitárias;
25. Preservar e recuperar o patrimônio material de Conceição da Feira;
26. Implantar Pontos de Cultura com seleção através de edital
27. Requalificar os espaços culturais municipais pré-existentes;
28. Adequar e equipar, técnica e infraestruturalmente, para o uso cultural, diversos espaços públicos;
29. Criar espaços culturais multiuso e de uso específico;
30. Garantir espaços públicos para a realização de ensaios e de aulas para as diversas formas de expressão cultural;
31. Estimular a ocupação de equipamentos culturais e para o uso cultural;
32. Criar, conservar e ampliar (e/ou requalificar) programas culturais de descentralização da cultura;
33. Garantir às pessoas com deficiência, acessibilidade aos espaços e serviços culturais;
34. Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias;
35. Promover acessibilidade e transparência às ações de comunicação da SECTEL;
36. Promover o acesso dos artistas e agentes culturais à rede pública de comunicação municipal para a promoção de suas obras e de eventos culturais;

1. Prover recursos e meios para a realização de ações de comunicação da SECTEL;
2. Fomentar programas de divulgação de obras resultantes de editais do FMC e da SECTEL;
3. Promover meios alternativos de comunicação;
4. Estimular redes de comunicação e de informação;
5. Implementar calendário sistemático de articulação e difusão culturais.

9. METAS

1. 100% do Sistema Municipal de Cultura Instituído e implantado até 2015;
2. 2% da receita TOTAL do município destinado a dotação orçamentária e a repasse financeiro para a área da cultura (FMC) em 2016, com aumento progressivo anual mínimo de 0,2%, totalizando, pelo menos, 3% em 2021;
3. 100% dos programas culturais da SECTEL requalificados em 2016 e discriminados na LOA de 2014 de acordo com a realidade de execução;
4. Mínimo de 05 fóruns setoriais criados, tendo representantes titulares e suplentes com participação efetiva no Conselho Municipal de Políticas Culturais em 2017;
5. 04 mecanismos de fomento (Orçamento público, Fundo, Incentivo Fiscal e Investimento) instituídos até 2016;
6. Lançamento de no mínimo 06 (seis editais) setoriais do FMC em 2017;
7. Formar e capacitar anualmente 200 profissionais da cultura, totalizando um mínimo de 1200 profissionais até 2020.
8. Aumentar em 80% o número de leitores no Município até 2016.

10. AÇÕES

- Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, projeto de lei para implantação do Sistema Municipal de Cultura;
- Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, projeto de lei municipal específica para Instituir e regulamentar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Municipais;
- Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, projeto de lei municipal específica para Instituir e regulamentar o Programa Municipal de formação na Área Cultural;
- Reestruturar os marcos legais da área da cultura (leis, decretos, regulamentos, portarias, estatutos e regimentos);
- Elaborar projeto de lei que estabeleça não apenas o percentual mínimo para a dotação orçamentária, mas também para o repasse financeiro. Devendo ambos apresentar o mesmo percentual;
- Auxiliar na regularização e criação de organismos culturais (fóruns setoriais);
- Realizar cronogramas de reuniões com associações, entidades religiosas e grupos em geral;
- Criar lei repasse, ao FMC pelo poder executivo municipal, em 2016, da destinação mínima de 2% dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira;
- Criar o conselho municipal de patrimônio e Lei municipal de proteção do patrimônio histórico e arquitetônico do município;
- Criar a Festival do Frango com apresentações culturais do município;
- Financiar reformas do patrimônio arquitetônico do município, principalmente do antigo Cine Tapajós (Centro Cultural) através de convênio;

- Financiar estruturação de pista de decolagem para esporte de vôo livre no município;
- Financiar ações que divulguem e fortaleçam o carnaval do município, preservando suas características;
- Promover reuniões com a iniciativa privada a fim de fomentar a parceria, através de patrocínio, para eventos culturais do município;
- Construir Centro cultural para centralizar ações culturais como exposições, apresentações, conferências, dentre outras;
- Catalogar os conhecimentos locais dos diversos atos culturais inerentes às manifestações individuais ou coletivas;
- Realizar censo cultural do município;
- Realizar curso de capacitação e elaboração de projetos culturais;
- Confeccionar catálogo cultural municipal;
- Realizar anualmente seminários, oficinas e cursos na área de produção cultural;
- Realizar semestralmente cursos com 120 horas para formação de técnicos das diversas linguagens artísticas;
- Firmar parcerias com Instituições de ensino públicas e privadas para a formação na área da cultural.

REFERENCIAS

SACRAMENTO, Tatiane Amorim da Silva. **Procissão de Nossa Senhora da Conceição**. Disponível em: < <http://ufrb.edu.br/museologia/biblioteca/19-sacramento-2010/download>>. Acesso em 26 de outubro de 2014.

IBGE. **Conceição da Feira**. Disponível em: < <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=290820>>. Acesso em 26 de outubro de 2014.

MINC. **Situação dos municípios e estados**. Disponível em: < <http://www.cultura.gov.br/snc/situacao-dos-estados-e-municipios>>. Acesso em 25 de outubro de 2014.

CIDADE BRASIL. **Município de Conceição da Feira**. Disponível em: < <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-conceicao-da-feira.html>>. Acesso em 24 de outubro de 2014.

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. **Estações Ferroviárias do Brasil**. Disponível em: < http://www.estacoesferroviarias.com.br/ba_monte%20azul/conceicao.htm>. Acesso em 26 de outubro de 2014.

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA. **Circuito Cultural Viver Cultura em Conceição da Feira**. Disponível em: < <https://www.dropbox.com/s/hdung9nyqxu0hqk/Programacao.pdf>>. Acesso em 26 de outubro de 2014.

INDAP. **LEI Nº597/2013.** Disponível em: <<http://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECONCEICAODAFEIRAESTADODABAHIAANO2013LEIN5972013.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2014.

INDAP. **DECRETO Nº 281.** Disponível em: <<http://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECONCEICAODAFEIRAESTADODABAHIAANO2013DECRETON281.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2014.

INDAP. **ERRATA AO DECRETO Nº 389/2013.** Disponível em: <<http://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECONCEICAODAFEIRAESTADODABAHIAANO2014DIARIOOFICIALDOMUNICIPIOERRATAODECRETON3892013.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2014.

INDAP. **DECRETO Nº 389/2013.** Disponível em: <<http://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECONCEICAODAFEIRAESTADODABAHIAANO2013DIARIOOFICIALDOMUNICIPIODECRETON3892013.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2014.

INDAP. **DECRETOS Nº. 277/2014 278/2014 275/2014 279/2014.** Disponível em: <<http://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECONCEICAODAFEIRAESTADODABAHIAANO2014DIARIOOFIICLDOMUNICIPIODECRETOSN277201427201427520142792014.pdf>>. Acesso em 26 de outubro de 2014.

R7. **Diversidade Cultural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/geografia/diversidade-cultural-no-brasil.htm>>. Acesso em 29 de outubro de 2014.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata. **Direitos Culturais e Políticas para a Cultura.** Curso de Gestão e Desenvolvimento Cultural Pensar e Agir com Cultura, Cultura e Desenvolvimento Local, 2007.

UNESCO. **Acesso à cultura no Brasil.** Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/culture-and-development/access-to-culture/>>. Acesso em 29 de outubro de 2014.

BASTOS, Marcelo. **Análise SWOT (matriz) - Conceito e aplicação.** Disponível em: <<http://www.portal-administracao.com/2014/01/analise-swot-conceito-e-aplicacao.html>>. Acesso em 02 de novembro de 2014.